

DELIBERAÇÃO COLEGIADO CEMIAIX – 033/2023, de 30 de novembro de 2023

Aprova, *ad referendum*, trancamento total de matrícula do segundo semestre letivo do ano de 2023 da discente Himle Valeriano Jorge

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE: *ad referendum*,

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, o trancamento total de matrícula do segundo semestre letivo do ano de 2023 da discente Himle Valeriano Jorge, matrícula 20223001991, por impossibilidade de frequência às aulas por motivo de saúde, após parecer do setor médico do CEFET-MG, conforme o Artigo 88 das NORMAS ACADÊMICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Emitido em 30/11/2023

DELIBERAÇÃO CEMIAX/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 38, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 14:48)

GUILHERME ALZAMORA MENDONÇA

COORDENADOR

CEMIAX (11.51.17)

Matrícula: ###620#6

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 14:53)

LEANDRO HENRIQUE SANTOS

SUBCOORDENADOR

CEMIAX (11.51.17)

Matrícula: ###560#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **eed1dd5dff**